



Câmara Municipal de Várzea Paulista Estado de São Paulo



CERTIDÃO

Em atenção ao disposto no art. 152, inciso IV, da Resolução municipal nº 17/2022 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Várzea Paulista/SP), certifico que, recebido o parecer jurídico **PJ nº 162/2025**, procede-se à remessa dos autos do **Projeto de Lei nº 63/2025** à Presidência, que terá o prazo de 02 (dois) dias para se manifestar quanto aos aspectos mencionados no art. 151, § 6º, incisos I a IV. Sendo assim, encerrar-se-á o prazo na data de oito de outubro (08/10/2025).

O referido é verdade.

Várzea Paulista, 03 de outubro de 2025.

(CAMILA POLIZELI MACHADO RODRIGUES)
Assessora de Serviços Técnicos



Câmara Municipal de Várzea Paulista
São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Várzea Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1F25EM3PXU6X1G1P>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1F25-EM3P-XU6X-1G1P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Despacho Nº 839/2025 ao Projeto de Lei Nº 64/2025, Protocolo:9946/2025 pelo Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinaturas, clique no link: <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1F25EM3PXU6X1G1P>, ou vá até o site <https://varzeapaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 1F25-EM3P-XU6X-1G1P.